Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 153/2021SES/DF (60605419) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1038, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393288/2020-93 (65756561), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 153/2021D, celebrada com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, conforme processo 00060-00393288/2020-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 153/2021SES/DF (60605419) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### ORDEM DE SERVICO Nº 1039. DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393288/2020-93 (65756561), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021E, celebrada com a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de material médico hospitalar, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE e outros, conforme processo 00060-00393288/2020-93, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 153/2021SES/DF (60605419) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1040, DE 04 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo SEI-GDF 00060-00425319/2019-49 (67195926) (67197515), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021A, celebrado com a empresa TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de Material Lúdico Odontológico, conforme processo 00060-00425319/2019-49, a saber: 1. LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1436352-6, lotado(a) no(a) Gerência de Serviços de Odontologia e PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JÚNIOR, matrícula 1680315-9, lotado(a) no(a) Gerência de Serviços de Odontologia, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 208/2021 SES/DF (64415299) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora KEICYELE OLIVEIRA MESQUITA PEREIRA, matrículas 1686264-3 (Técnico Laboratorial - Patologia Clínica, lotada no SES/SRSOE/HRBZ/GAMAD/NUPAC) e nº 1701326-7 (Técnico Laboratorial - Hematologia e Hemoterapia, lotada no SES/SRSOE/HRBZ/GAMAD), com redução de 40% (quarenta por cento) de sua jornada de trabalho de referência, sem redução da remuneração, sem compensação de horário e sem retração de carga horária, por força de decisão judicial proferida no processo 0738006-83.2021.8.07.0016 que deferiu os efeitos antecipados da tutela, encaminhada pelo 0fício nº 030744/2021 – GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER (66572500) e seus anexos. Processo: 00060-00240680/2021-11.

#### SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 911, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10°, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. SIMONE OLIVEIRA DUTQIEZ, matricula 1675588X, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 1º quinquênio, período de 04/05/2016 A 09/06/2021; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA, matricula 16730844, Cargo MEDICO -CLINICA MEDICA 1º quinquênio, período de 18/02/2016 A 17/02/2021; SOLANGE SOARES DE SOUSA matricula 14314088 , Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 13/01/2016 A 10/01/2021; SILVIA MARIA COSTA PINTO, matricula 1432587X, Cargo FISIOTERAPEUTA 2º quinquênio, período de 23/03/2016 A 31/03/2021; TANIA TAVARES DOS SANTOS SOUZA, matricula 16739205, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 1º quinquênio, período de 22/02/2016 A 22/03/2021; LORENA RODRIGUES DE ALMEIDA LEITE, matricula 14343185, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 13/06/2016 A 11/06/2021; MARILENE RECKERT DE OLIVEIRA, matricula 14341263, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 14/05/2016 A 12/05/2021; GIVANEI PEREIRA DE MENEZES, matricula 01994255 , Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 09/12/2015 A 06/12/2020; MARIANA JÉSSICA ARAÚJO DE ALMEIDA SILVA matricula 01990063, Cargo TECNICO ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 10/03/2016 A 24/03/2021; ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, matricula 14344033, Cargo CIRURGIAO DENTISTA 1ºquinquênio, período de 27/06/2011 A 24/06/2016; ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, matricula 14344033, Cargo CIRURGIAO DENTISTA 2º quinquênio, período de 25/06/2016 A 23/06/2021.

#### MARINA DE SOUSA CARVALHO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 922, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 39.546/2018 e pela da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 34.023/2012 a conclusão da apuração do acidente de serviço, conforme Ata de confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente de Trabalho - ADMC, ocorrido com a servidora TEREZA CRISTINA SCOTT KILSON , matrícula 01294253, conforme processo: 00060-00036338/2020-38.

#### MARINA DE SOUSA CARVALHO

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 924, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora GRACY COSTA DE AZEVEDO, matricula 01360868, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3°, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/07/2021, conforme processo 04016-00081705/2021-34.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI, matrícula 01407635, no cargo de MEDICO - PNEUMOLOGIA, Classe/Padrão CM-03, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2°, § 5° da EC n° 41/2003, combinado com o art. 42 da LC n° 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/07/2019, conforme processo 04016-00045285/2020-41.

MARINA DE SOUSA CARVALHO